



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Portaria Executiva nº 0138/2020.

Altera Lotação de Secretário Municipal, e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o Inciso V, Artigo 63, Seção II, Capítulo II da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, Artigo 11, Seção II, Capítulo II da Lei Municipal nº 1.048/91 de 11 de dezembro de 1991 (Estatuto Unificado dos Servidores Públicos Cíveis do Município), Lei n.º 1.416/99 de 05 de maio de 1999, Lei Municipal n.º 2.002/2009, de 28 de outubro de 2009 e, Lei Municipal nº 2.487/2016, datada em 15/06/2016:

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 01/04/2020 altera a lotação de **Franciane Baseggio**, Agente Político **Secretária Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, cargo constante no Anexo I, do Quadro de Cargos de Provimento em comissão, Símbolo CC-01, nomeado em 01/04/2019 conforme Portaria 131/2019, que passa a partir desta data a assumir a pasta junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a partir desta data Secretária Municipal de Saúde,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em
01 de abril de 2020
68º ano da Fundação e 58º ano da Instalação.**

Certifique-se. Registre-se. Cumpra-se.


**Claudio Junior Weschenfelder
Prefeito Municipal**